



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 09 de julho de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de aparelho para medir pressão arterial (modelo digital) e Kit diafragma para estetoscópio**

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de **aparelho para medir pressão arterial – modelo digital e Kit diafragma para estetoscópio**, conforme descrição do objeto a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <a href="#">CATMAT</a> | UNID.<br>MEDIDA | QTDE. | MARCA                                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-------|----------------------------------------|
| 1    | Monitor digital automático destinado à medição não invasiva da pressão arterial sistólica, diastólica e da frequência cardíaca, por método oscilométrico para uso no braço. Equipamento de fácil operação, acionado por um único botão, com visor digital de cristal líquido (LCD) para exibição simultânea dos resultados da medição. Faixa de medição mínimo de 0 a 299 mmHg, com precisão de medição da pressão arterial de $\pm 3$ mmHg ou superior. Indicador da artéria inscrito na braçadeira. Memória mínima de armazenamento: 30 últimas medições. Braçadeira ajustável entre 22 e 42 cm para uso em adultos. Com registro na ANVISA/Inmetro. Marcas de parâmetro: OMRON, G-TECH ou similar | 436498                 | UNIDADE         | 3     | OMRON<br>, G-<br>TECH<br>ou<br>similar |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|                                                                                                                 |        |         |   |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---|--------|
| KIT: Diafragma (Membrana) Sintonizável Adulto para Estetoscópios Spirit + ANEL, compatível com o modelo 104046. | 438922 | UNIDADE | 2 | Spirit |
| KIT: Diafragma (Membrana) Sintonizável Adulto para Estetoscópios Spirit + ANEL, compatível com o modelo 041066  | 438922 | UNIDADE | 2 | Spirit |

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de monitor digital de pressão arterial de braço justifica-se pela necessidade de realização de aferições precisas e rápidas dos sinais vitais durante os atendimentos de saúde prestados pela unidade. A mensuração da pressão arterial constitui procedimento básico e indispensável para triagem, avaliação clínica, acompanhamento de pacientes e monitoramento de condições cardiovasculares. Quanto à aquisição dos kits de diafragma, faz-se necessário para repor peças avariadas de estetoscópios utilizados em exames clínicos pelo corpo médico e enfermagem.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

**3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):**

| Dimensão   | Critérios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ambiental: | Os produtos/materiais solicitados no presente pedido apresentam menor impacto ambiental possível, como por exemplo, a eliminação de risco de contaminação por mercúrio no caso do medido de pressão digital. No caso do kit de diafragma para estetoscópio, elimina-se a necessidade da compra completa do estetoscópio, ao passo que se trata aquisição de kit de reposição.                                                       |
| Econômica: | Os produtos/materiais solicitados no presente pedido apresentam longo ciclo de vida útil. Na medida do necessário, permite a compra de peças de reposição tão somente. No caso do medidor digital de pressão arterial, permite maior precisão, menor tempo de mensuração o que, consequentemente, resulta em economia dos esforços aplicados para a tarefa específica, podendo a mão de obra ser redirecionada para outras tarefas. |
| Social:    | Considerando que os produtos solicitados no presente pedido passam por rigorosos testes na ANVISA e no INMETRO, considera-se que está em consonância com os padrões de segurança e acessibilidade exigidos pelo mercado e com critérios basilares do ordenamento jurídico, como a dignidade humana, integridade, a boa-fé, proteção ao consumidor em virtude da vulnerabilidade, etc.                                               |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Dentro dos critérios de discricionariedade administrativa, buscou-se alinhar aos padrões indispensáveis de <u>governança</u> , na medida que foi oportunizada às proponentes tratamento igualitário quanto aos critérios de escolha e os devidos esclarecimentos sobre a real necessidade desta Administração na aquisição. Os fornecedores se encontram dentro de um <u>limite geográfico</u> aceitável que permite o fornecimento dos produtos com o menor esforço logístico possível. As empresas consultadas demonstram que os produtos são compatíveis com a demanda e que estão de acordo com a tecnologia exigidas no processo de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fundamentação: RES CSJT 364/2023<br><i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i><br><br>< <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> > (ctrl + clique) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do <u>Plano de Logística Sustentável – PLS</u> (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sim ( X )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Tema (a partir da página 22 do PLS):</b><br><input type="checkbox"/> 2. Papel;<br><input type="checkbox"/> 3. Copos Descartáveis;<br><input type="checkbox"/> 4. Água envasada em embalagem plástica;<br><input type="checkbox"/> 5. Impressão;<br><input type="checkbox"/> 6. Energia Elétrica;<br><input type="checkbox"/> 7. Água e Esgoto;<br><input type="checkbox"/> 8. Gestão de Resíduos;<br><input type="checkbox"/> 9. Reformas e Construções;<br><input type="checkbox"/> 10. Limpeza;<br><input type="checkbox"/> 11. Vigilância;<br><input type="checkbox"/> 12. Telefonia;<br><input type="checkbox"/> 13. Veículos;<br><input type="checkbox"/> 14. Combustível;<br><input checked="" type="checkbox"/> 16. Aquisições e Contratações<br><input type="checkbox"/> 17. Qualidade de vida;<br><input type="checkbox"/> 18. Capacitação em sustentabilidade;<br><input type="checkbox"/> 20. Programa “Justiça Carbono Zero”. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Meta do ano corrente:</b><br><br><input checked="" type="radio"/> (Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”:<br>a) Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque;<br>b) Não adquirir copos descartáveis de plástico.<br>Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input checked="" type="radio"/> Vide <u>pág. 23 em diante do PLS.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | <p><b>( X ) Sim</b><br/><b>Porque:</b> Pois os itens adquiridos impactam diretamente na qualidade de vida de magistrados, servidores e jurisdicionado, já que serão utilizados na promoção de saúde dessa população.</p> <p><b>( ) Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal</b><br/><b>Porque:</b></p> |
| <b>Não ( )</b> | <p><b>( )</b> Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação.</p> <p><b>( )</b> Eventualmente, outro motivo:</p>                                                                                                                                                                                    |

**4. ENTREGA DO BEM**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL:</b> | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ<br>Endereço: Av. Vicente Machado, 147 – 4º Andar (Seção Médico-Odontológica)<br>A/C: Vera Lucia Fuganti<br>Agendar pelo fone: (41) 3310-7438<br>Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados. |
| <b>PRAZO:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**5. PESQUISA DE PREÇO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Pesquisa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Jiovane Peixoto                                                                                                                                                                                |
| Período da Pesquisa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 24/06/2026 a 07/06/2026                                                                                                                                                                        |
| Fonte de Consulta:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Empresas especializadas no segmento, website de venda, website Banco de Preços.                                                                                                                |
| Fornecedores que enviaram cotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Stokmed Produtos Hospitalares Ltda;<br>Com. Mat. Méd. Hosp. Macrosul Ltda;<br>Polisani Produtos Médicos e Hospitalares                                                                         |
| Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação (não cotaram ou não responderam):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Vitória Régia Comércio de Materiais Médicos Ltda;<br>Clamed Farmácias;<br>Hospitel Serviço, Locação e Comercio de Produtos para a Saúde LTDA<br>Vita's Materiais Médicos<br>Medicinal Curitiba |
| Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º<br><i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;<br/>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;<br/>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i> |                                                                                                                                                                                                |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

| 6. ESTIMATIVA DA DESPESA                                                   |                      |             |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| Preço Total:                                                               | R\$ 1.030,40         |             |
| Percentual:                                                                | 79 % 1º grau         | 21% 2º grau |
| Item SIGEO:                                                                | 151102026000023      |             |
| Natureza da despesa:                                                       | 4.4.90.52            |             |
| Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações. |                      |             |
| Critério adotado:                                                          | Menor Preço Por Item |             |

| 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Na proposta enviada pela MACROSUL, o item “ <b>Monitor de sinais vitais <i>SpotCheck MD</i></b> ” não corresponde à demanda desta Seção.<br>Quanto aos itens “ <b>Diafragma Sintonizável Adulto</b> ” e “ <b>Anel de Fixação do Diafragma</b> ”, seus valores foram somados, totalizando <b>R\$ 82,64</b> , correspondente ao kit. Embora esse valor seja inferior ao das demais propostas, a empresa MACROSUL estabelece o valor mínimo de <b>R\$ 800,00</b> para vendas diretas, conforme informado na proposta apresentada.<br>Em virtude disso, não foram considerados como opção de compra. |

| 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO |                                    |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Nome:                           | Stokmed Produtos Hospitalares Ltda |
| CNPJ:                           | 79.733.572/0001-30                 |
| Nome Fantasia:                  | Cirupar                            |
| Endereço:                       | Rua Paranaí, 796                   |
| Contato:                        | Fabiano                            |
| Telefone:                       | 41 3033-4011                       |
| E-mail:                         | fabiano@cirupar.com.br             |

| 9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA |                                                                                      |           |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Nome:                            | E-mail:                                                                              | Fone:     |
| Seção Médico-odontológica        | <a href="mailto:medico-odontologico@trt9.jus.br">medico-odontologico@trt9.jus.br</a> | 3310-7438 |

| 10. FISCAIS DO CONTRATO |                    |                         |       |
|-------------------------|--------------------|-------------------------|-------|
| Tipo:                   | Nome:              | E-mail:                 | Fone: |
| Titular:                | Vera Lucia Fuganti | verafuganti@trt9.jus.br | 7437  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|             |                                |                          |      |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|------|
| Substituto: | Silvana Maria Tavares<br>Rocha | silvanarocha@trt9.jus.br | 7437 |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|------|

**11. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- 1) DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- 2) Declaração de Dispensa de ETP;
- 3) Cotação do Fornecedor indicado (STOCKMED);
- 4) Proposta da MACROSUL;
- 5) Proposta da POLISANI;
- 6) Cotação de Website;
- 7) Cotação de Banco de Preços;
- 8) Mapa Comparativo de Preços;
- 9) E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- 10) Certidões Negativas do Fornecedor Indicado (STOCKMED);
- 11) Consulta ao Cadastro CADIN.

*<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>*

Respeitosamente,

Vera Lucia Fuganti  
Seção Médico-odontológica

Thays Delmiro Vieira  
Coordenadoria de Saúde